



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.641 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 260.233,24 e dá outras providências."

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de R\$ 260.233,24 (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.4004-1.136	Transferência de Recursos a Entidade Assistenciais para Investimento
389 - 4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
Aplicação	500.0061
Fonte de Recurso	02
08.244.4007-2.152	Manutenção dos Serviços Administrativos da Assistência Social
77 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Aplicação	500.0056 R\$ 10.233,24
Aplicação	500.0062 R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso	02

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 260.233,24 (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação - Convênios/Fundos, de Fonte 02 (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 06 de setembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Praca Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.642 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 388.500,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.02.00	SETOR DE TURISMO	
23.695.6004.1.009	Construção de Praça de Aerostação	
390 - 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Aplicação	100.0049	R\$ 100.000,00
Aplicação	100.0096	R\$ 180.300,00
Aplicação	100.0097	R\$ 108.200,00
Fonte de Recurso	02	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 02: (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 06 de setembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 4 de 15

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07754/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 126.777,55 (cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 1.350,00

Saldo necessário para aquisição chá mate, toner para impressora e fita adesiva para secretaria administrativa da Prefeitura Municipal de Agudos

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 345,20

Saldo necessário para pagamento de mão obra de serviços elétricos no Paço Municipal

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 1100000 - GERAL

00087 - 08.244.4007.2321 - 33903200 32.000,00

Remanejamento de saldo necessário para aquisição de leite para o programa Viva Leite

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00151 - 12.361.2001.2041 - 33903000 35.000,00

Saldo para aquisição de uniformes para ensino Fundamental e Infantil

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 7.800,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de velotrol para as escolas de Ensino Infantil

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00225 - 12.365.2002.2292 - 33903000 30.000,00

Saldo para aquisição de uniformes para ensino Fundamental e Infantil.

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 1.498,00

Aquisição de materiais elétricos para manutenção na avenida Carvalho Pinto

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 284,35

Saldo necessário para pagamento de mão obra de serviços elétricos na Avenida Carvalho Pinto.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00261 - 15.452.5002.2171 - 33903000 15.700,00

Aquisição de materiais para manutenção na praça do Cruzeiro

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00263 - 15.452.5002.2171 - 33903900 2.800,00

Saldo para pagamento de manutenção/serviços na praça do Cruzeiro

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 126.777,55

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 21.977,55

Remanejamento de saldos para aquis. materiais elétricos/manutenção na praça do Cruzeiro e na avenida Carvalho Pinto

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903000 32.000,00

Remanejamento de saldo necessário para aquisição de leite para o programa Viva Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL

AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 7.800,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de velotrol para as escolas de Ensino Infantil.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00212 - 12.365.2002.1008 - 44905100 65.000,00

Saldo para aquisição de uniformes para ensino Fundamental e Infantil

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 126.777,55

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 126.777,55

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 126.777,55

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 18.213.291,02

Utilizado: 9,40% - 16.144.108,98

AGUDOS/SP, 30 de agosto de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de agosto de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07755/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.864,30 (quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903000 764,30

Saldos necessário para aquisição de materiais para oficinas do CREAS

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120007 - FNAS-Combate COVID-19(Incremento Temp.ao Bloco da

00083 - 08.244.4007.2152 - 33903900 4.100,00

Remanejamento de saldos para pintura e conf. placas de identificação para CRAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.864,30

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120007 - FNAS-Combate COVID-19(Incremento Temp.ao Bloco da

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903000 4.100,00

Remanejamento de saldos para pintura e conf. placas de identificação para CRAS

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00083 - 08.244.4007.2152 - 33903900 764,30

Saldos necessário para aquisição de materiais para oficinas do CREAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.864,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL

AGUDOS

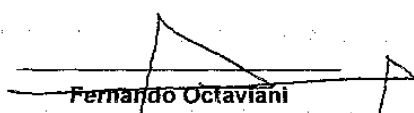
Assunto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	4.864,30
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	4.864,30

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.213.291,02
Utilizado:	9,40 %	16.144.108,98	

AGUDOS/SP, 30 de agosto de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07756/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 63.500,00 (sessenta e tres mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000140 - AEDES AEGYPTI

00392 - 10.304.1005.1110 - 44905200 8.500,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais permanentes

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00265 - 15.453.5004.2179 - 33903000 55.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagto de combustíveis

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 63.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000140 - AEDES AEGYPTI

00386 - 10.305.1005.2027 - 33903900 8.500,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais permanentes

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 55.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagto de combustíveis

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 63.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL

AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	63.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	63.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.149.791,02
Utilizado:	9,43 %	16.207.608,98	

AGUDOS/SP, 2 de setembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de setembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07757/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00017 - 04.123.7001.0012 - 33909100 100.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamentos de precatórios

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00238 - 13.392.3002.2088 - 33903000 600,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de faixas para o desfile municipal

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 27.812.3007.2296 - 33903000 4.150,00

Remanejamento de saldos necessário para materiais de consumo na Secretaria de Esportes

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 27.812.3007.2296 - 33903900 20.850,00

Remanejamento de saldos para os adiantamentos e despesas com profissionais pessoa jurídica da secretaria de esportes

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 125.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.123.7001.0012 - 31909100 100.000,00

Remanejamento de saldos necessário para pagamentos de precatórios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 13.392.3002.2088 - 33903900 600,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de faixas para o desfile municipal

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00302 - 27.812.3007.2296 - 33903600 25.000,00

Remanejamento de saldos para os adiantamentos, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços "Pessoa jurídica" na Secretaria de Esportes

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 125.600,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 125.600,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 125.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.149.791,02
Utilizado:	9,43 % 16.207.608,98		

AGUDOS/SP, 2 de setembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de setembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07758/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES DE RESERVAS (CONTINGÊNCIA/RPPS) - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 108.218,53 (cento e oito mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00017 - 04.123.7001.0012 - 33909100 108.218,53

Readequação de saldo para pagamento do Mapa de Precatórios de 2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 108.218,53

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00053 - 99.999.9999.9002 - 99999900 108.218,53

Readequação de saldo para pagamento do Mapa de Precatórios de 2022.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 108.218,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

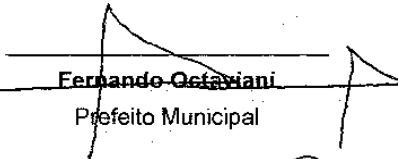
Objeto: REDUÇÕES DE RESERVAS (CONTINGÊNCIA/RPPS) - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	108.218,53
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	108.218,53

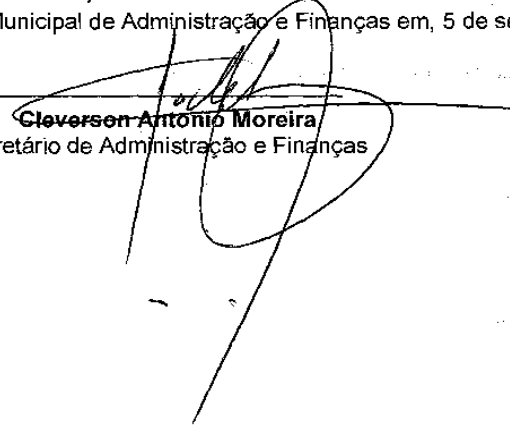
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.149.791,02
Utilizado:	9,43 %	16.207.608,98	

AGUDOS/SP, 5 de setembro de 2022


~~Fernando Octaviani~~
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de setembro de 2022


~~Cleverson Antonio Moreira~~
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1103

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 050/2022
EDITAL Nº 116/2022
PROCESSO Nº 157/2022
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra parcelada de 7.000 mil kg de pão francês e 7.000 Pães tipo hot dog para atender demanda do Município de Agudos-SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 21/09/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andiras 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....